

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

ESCOLA AGROTÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO

FEDERAL DE CONCÓRDIA

ANO IX - NÚMERO 09/96

E A F CONCÓRDIA - SC

SETEMBRO/1996

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 09 SETEMBRO /96



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC**

**MINISTRO**

Paulo Renato Souza

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**SECRETÁRIO**

Luciano O. Patrício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC**

**SECRETÁRIO**

Atila Freitas Lira

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC**

**DIRETOR**

Armindo Restelato

**BOLETIM DE SERVIÇO - BS**

**RESPONSÁVEIS**

Sirlei de Fátima Albino

Lourdes Thomas Tischer

Geri Pasinato

Sueli Alebrandt

## Reflexão

**“ Ainda que eu fale as línguas dos  
homens e dos anjos, se não tiver amor,  
serei como o bronze que soa, ou como o  
címbalo que retine...**

**Ainda que eu tenha o dom de profetizar  
e conheça todos os mistérios e toda a  
ciência...**

**Ainda que eu tenha a fé, a ponto de  
transportar montanhas, se não tiver  
amor, nada serei !...”**

*Anônimo*



# SUMÁRIO

## ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 104/96.....	07
PORTARIA Nº 105/96.....	07
PORTARIA Nº 109/96.....	08
PORTARIA Nº 111/96.....	09
PORTARIA Nº 112/96.....	09
PORTARIA Nº 113/96.....	10
PORTARIA Nº 114/96.....	10
PORTARIA Nº 115/96.....	11

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA POR FALECIMENTO.....	12
SALÁRIO FAMÍLIA.....	13
LICENÇA COM VENCIMENTO.....	14
ESCALA DE FÉRIAS.....	14
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	14
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	22
LICENÇA MÉDICA.....	23
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.....	24
ESCALA DE TRABALHO VIGILANTES.....	36

## **PORTARIAS**

**Portaria nº 104 de 04 de setembro de 1996.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - JOSÉ FRANCISCO LOPES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, para Classe D, Nível 01, conforme Processo nº 23000.057749/96 - 40.

Armando Restelato  
Diretor Geral

**Portaria nº 105 de 04 de setembro de 1996**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSÉ FRANCISCO LOPES, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, Gratificação de 12% (( por cento) por possuir Certificado em "Latu - Sensu" Especialização por tutoria à distância em Solos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992, art. 1º Letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 01:09.96.

Armando Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 109 de 20 de setembro de 1996.*

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar LUIZ ARI DE DAVID, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 04, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, NERI JORGE GOLYNSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, VALDIR SABKA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 03, ROGÉRIO LUIS KERBER, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, LEO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, CÍNTIA AZEVEDO GONÇALVES, Psicóloga, Classe D, Padrão I, GILMAR TESTOLIN, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, NELSON GERALDO GOLISNKI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, ROSEMERI SCHUCK SCHMIDT HAHN, Pedagoga/Orientação, Classe D, Padrão II, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão encarregada de organização da Grade Curricular dentro das propostas da SEMTEC. Sendo as terminalidades: Politécnico em Agropecuária, Agroindústria, Zootecnia e Agricultura.

II - A apresentar o andamento dos trabalhos a comunidade docente em fins de novembro/96.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 111 de 25 de setembro de 1996.*

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, para Classe D, Nível 01, conforme Processo nº 23000.085465/96 - 71.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 112 de 25 de setembro de 1996.*

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - ROGÉRIO LUIS KERBER,  
Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, para Classe  
D, Nível 01, conforme Processo nº 23000.085466/96 - 33.

Armando Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 113 de 25 de setembro de 1996*

O DIRETOR DA ESCOLA  
AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor  
AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus,  
Classe D, Nível 1, Gratificação de 12% (doze por cento) por possuir  
Certificado em "Latu-Sensu" Especialização de Gerência e Tecnologia  
da Qualidade, de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992,  
art. 1º, Letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente  
Portaria vigoram a partir de 24.9.96.

Armando Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 114 de 25 de setembro de 1996*

O DIRETOR DA ESCOLA  
AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ROGÉRIO  
LUIS KERBER, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível  
01, Gratificação de 12% (doze por cento) por possuir Certificado em  
"Lato-Sensu", Especialização em Gerência e Tecnologia da Qualidade,  
de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992, art. 1º, Letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente  
Portaria vigoram a partir de 24.9.96.

Armando Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 115 de 27 de setembro de 1996.*

O DIRETOR DA ESCOLA  
AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar GLADES DA SILVA,  
Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 2, SANDRA  
MÁRCIA TIETZ MARQUES, Veterinária, Classe D, Nível III,  
VOLMAR DE CESARO, Diretor do Departamento de Atendimento ao  
Educando, CÉLIO PAULO ROSA, Diretor do Departamento  
Administrativo, AURA MARIA AUGUSTI BRIGHENTTI, Professora  
de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 1, ROSEMERI SCHUCK  
SCHMIDT HAHN, Pedagoga/Orientação, Classe D, Padrão II, LUIZ  
ARI DE DAVID, Diretor do Departameto de Pedagogia e Apoio  
Didático, ROGÉRIO LUIS KERBER, Professor de Ensino de 1º e 2º  
graus, Classe D, Nível 01, LEO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º  
graus, Classe D, Nível 01, NERI JORGE GOLYNSKI, Diretor  
Adjunto, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de  
1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, ELCIO OLIVEIRA DA SILVA,  
Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, GILMAR  
TESTOLIN, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01,  
JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D,  
Nível 01, WOLMAR TREVISOL, Professor de Ensino de 1º e 2º  
graus, Classe D, Nível 01, JOSÉ FRANCISCO LOPES, Professor de  
Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, ALVAIR DUTRA DE  
ARMAS, Economista Doméstica, Classe D, Padrão I, GERUSA  
DETONI, Auxiliar Administrativo, Classe D, Padrão II, LUCIANE  
BASSEGIO VENDRUSCULO, Assistente em Administração, Classe  
D, Padrão III, MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Professora de

Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 02, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, JAIME TIETZMANN, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, PAULO EDUARDO PUCCI, Assessor, WALDIR SABKA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 03, NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º, Classe C, Nível 1, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, NEUSA MACHADO DE MACHADO, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 04, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela Organização do dia de Campo a ser realizado em 26 de outubro de 1996, para os Pais dos Alunos da EAFC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

### LICENÇA POR FALECIMENTO

NOME DO SERVIDOR: LUIS OSMAR GRANDO  
CARGO: Marceneiro  
MATRÍCULA: 1104250  
REGIME JURÍDICO: RJU  
NOME DO FALECIDO: DANILO PASQUAL GRANDO  
DATA DO FALECIMENTO: 24.8.96  
GRAU DO PARENTESCO: PAI  
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº: 11.931 FOLHA: 233 LIVRO: 19  
CARTÓRIO: Comarca de Concórdia - SC  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 97, item 3 "b", da Lei 8.112/90 de 11.12.91

### SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA P. SANDI  
CARGO/EMPREGO: Pedagoga/ Supervisão  
MATRÍCULA: 1105286  
REGIME JURÍDICO: RJU  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: E.A.F.C.  
NOME DO DEPENDENTE: GIORDANO AUGUSTO SANDI  
DATA DE NASCIMENTO: 22.8.96  
CERTIDÃO Nº: 63.523 LIVRO: 65 FOLHA: 278  
CARTÓRIO: Registro Civil Zilá Silveira Neves  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
DATA INÍCIO DO PAGAMENTO: Setembro/96  
DATA DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO: Setembro de 2017  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 197 da Lei nº 8.112/90

NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA P. SANDI  
CARGO/EMPREGO: Pedagoga/ Supervisão  
MATRÍCULA: 1105286  
REGIME JURÍDICO: RJU  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: E.A.F.C.  
NOME DO DEPENDENTE: BERNARDO AUGUSTO SANDI  
DATA DE NASCIMENTO: 22.8.96  
CERTIDÃO Nº: 63.524 LIVRO: 65 FOLHA: 278V  
CARTÓRIO: Registro Civil Zilá Silveira Neves  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
DATA INÍCIO DO PAGAMENTO: Setembro/96  
DATA DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO: Setembro de 2017  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 197 da Lei nº 8.112/90